



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021/SCR**

Recomenda aos magistrados e servidores, no âmbito do primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, evitar a utilização indiscriminada da atribuição de urgência aos mandados no sistema PJe.

**A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2021/NAPE, por meio do qual a Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão relata que as Varas do Trabalho vêm utilizando a assinalação de mandado urgente, no sistema PJe, de forma indiscriminada, impossibilitando a real identificação dos expedientes que de fato possuem urgência.

CONSIDERANDO ainda, que a referida conduta está gerando um acúmulo desnecessário de mandados pendentes de cumprimento no Painel do Oficial de Justiça Distribuidor no PJe.

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR aos magistrados e servidores, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Amazonas e Roraima, que utilizem junto ao PJe a opção %mandado urgente+ exclusivamente quando se tratar de matéria de urgência, seguindo o critério do magistrado presidente do feito.

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do TRT da 11ª Região